

ATA Nº 4.023

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2014, às 15h10min no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **25ª Sessão Extraordinária Autoconvocada deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Arleu Machado de Oliveira (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Anildo Ribeiro Araújo (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Ausente os Vereadores Adalberto dos Santos Lemos (PDT) e Moisés Cândido Rangel (PSC) por motivos de saúde pessoal, no qual será comprovado mediante atestado médico. Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Arleu Machado de Oliveira a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a 25ª Sessão Extraordinária Autoconvocada, na qual foi Convocada em Sessão Extraordinária Autoconvocada realizada no dia de ontem, 21 de outubro de 2014. A partir desse momento o Presidente da Casa abriu aos trabalhos da tarde convidando todos os presentes para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso e logo após deu início a Ordem do Dia solicitando a leitura dos Projetos em pauta, acompanhados dos Pareceres das Comissões desta Casa, para posterior deliberação em Plenário. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 196/2014 (Executivo Nº 167)** Autoriza o Poder Executivo a instituir turno único no serviço público municipal, e, dá outras providências. O Executivo Municipal encaminhou através do Ofício Nº 544/2014, Mensagem Retificativa alterando o artigo 1º do Projeto em questão e a Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável acatando a referida Mensagem. O Presidente colocou o Projeto em discussão e manifestaram-se os Vereadores: Nelson Martins, Luiz Carlos Balbino, Lauri Fillmann, Régis de Souza, Sirlei Silveira, Telmo Vieira, Eduardo Kohlrausch, Valdecir de Almeida, Sandra Schaeffer, Anildo Araújo e Guido Mario. Posto em votação o Projeto foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Soares, Sirlei Silveira, Anildo Araújo, Guido Mario, Telmo Vieira, Eduardo Kohlrausch, Nelson Martins, Lauri Fillmann, Valdecir de Almeida e Sandra Schaeffer. E, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Luiz Carlos Balbino e Régis de Souza, sendo 02 (duas) ausências dos Vereadores Adalberto Lemos e Moisés Rangel por motivos de saúde pessoal. O Presidente solicitou que deixasse registrado que os Vereadores que votaram contrários não são contra o Projeto, mas consideram que o turno único do serviço público municipal também deveria se estender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O **Vereador Régis de Souza** solicitou que seu pronunciamento constasse nesta Ata como segue: “Respeitando os colegas, mas a minha intensão no meu voto contrário é com relação a não certeza que o setor foi consultado ou se é essa a necessidade, à vontade, o acordado, enfim existem dúvidas e eu tenho essa dúvida, não sou contra a totalidade do Projeto e sim ele parcial por não estar a Secretaria de Obras incluída e aí certamente inclui uma exclusão ou uma exceção desses servidores desses setores. Esse é o meu entendimento por isso votou contrário.” **PROJETO DE LEI Nº 200/2014 (Executivo Nº 169)** Prorroga o prazo de contratação temporária prevista na Lei Municipal nº 5.151, de 22 de janeiro de 2013, alterada pelas Leis Municipais nº 5.163/2013, 5.196/2013, 5.323/2013, 5.472/2014 e 5.574/2014, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e

Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO pelos Vereadores presentes, estando ausentes os Vereadores Adalberto Lemos e Moisés Rangel, por motivos de saúde pessoal. Manifestaram-se sobre a matéria os Vereadores: Régis de Souza, Luiz Carlos Balbino, Nelson Martins, Valdecir de Almeida e Guido Mario. **PROJETO DE LEI Nº 201/2014 de autoria da MESA DIRETORA** - Dispõe sobre o reajuste anual das remunerações dos Servidores do Quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara - RS, relativo ao ano base de 2014, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO pelos Vereadores presentes, estando ausentes os Vereadores Adalberto Lemos e Moisés Rangel, por motivos de saúde pessoal. **PROJETO DE LEI Nº 202/2014 (Executivo Nº 171)** Dispõe sobre o reajuste anual das remunerações dos servidores públicos municipais de Taquara, relativo ao ano base de 2013 e 2014, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO pelos Vereadores presentes, estando ausentes os Vereadores Adalberto Lemos e Moisés Rangel, por motivos de saúde pessoal. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 203/2014 de autoria da MESA DIRETORA** - Revisa valor dos subsídios dos Vereadores, relativo ao ano base de 2014, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original. Sobre a matéria manifestaram-se o Vereador Nelson Martins e o **Vereador Régis de Souza** solicitou que sua justificativa constasse nesta Ata como segue: “Senhor Presidente e colegas Vereadores, certamente sou um dos mais novos aqui na Câmara e não sei se sou julgado ou pré-julgado, se sou perseguido ou se minha posição gera algum descontentamento, mas certamente todos que me acompanharam e todas as ações que tive ao longo do mandato que estou passando, modéstia à parte na quase da totalidade das ações que tomei no final se não fui reconhecido, no mínimo fui atendido, ou pelo menos foi positiva as ações que tomei, pelo menos no meu entendimento e no ciclo de pessoas que convivo, tanto no partido, na sociedade, no Executivo ou até mesmo aqui no Legislativo. Com relação ao Projeto 201 e 202 sou favorável que trata dos servidores, com relação ao projeto 203, 204 e 205 serei contrário e não serei demagogo como acompanhei diversos anos, por diversas vezes por diversos Vereadores quando votaram contrário a isso, e justifico e peço que conste em Ata. Primeiro, o reajuste dos Vereadores eu não posso falar pelos colegas, mas posso falar por mim, porque eu sou uma consequência e um reflexo se o Poder Executivo está funcionando ou não, isso no meu entendimento considera se eu tenho a capacidade, habilidade e o desprendimento de fazer o Executivo andar. Da mesma forma sou contrário ao reajuste do Prefeito, Vice-Prefeito e subsídios de Secretários do Município, e, vou pedir um auxílio da Câmara, através do setor contábil e jurídico para me dar esse cálculo e isso vou provar mensalmente a cada colega Vereador e a cada comunidade. A diferença do salário que eu recebo hoje para aquele que será reajustado, vou precisar da ajuda para fazer o cálculo daquilo que eu pago de INSS e imposto de renda para descontar do líquido e o líquido que sobrar do que teria que pagar a mais eu vou doar para uma entidade social do município e mensalmente colocarei na pasta de cada colega Vereador e prestarei conta a comunidade porque acredito que eu e o Poder

Executivo na pessoa do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários não estão correspondendo a contento das expectativas da comunidade, pelo menos no meio aonde eu ando. Então eu peço que toda esta manifestação seja colocada em Ata na justificativa do meu voto, por isso que sou contrário e respeito à posição dos demais e agradeço.” O Presidente colocou o Projeto em votação e o mesmo foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Soares, Sirlei Silveira, Anildo Araújo, Guido Mario, Telmo Vieira, Eduardo Kohlrausch, Nelson Martins, Lauri Fillmann, Valdecir de Almeida, Luiz Carlos Balbino e Sandra Schaeffer. E, 01 (um) voto contrário do Vereador Régis de Souza, sendo 02 (duas) ausências dos Vereadores Adalberto Lemos e Moisés Rangel por motivos de saúde pessoal.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 204/2014 de autoria da MESA DIRETORA - Revisa valor dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, relativo ao ano base de 2014, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original. O Presidente colocou o Projeto em votação e o mesmo foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Soares, Sirlei Silveira, Anildo Araújo, Guido Mario, Telmo Vieira, Eduardo Kohlrausch, Nelson Martins, Lauri Fillmann, Valdecir de Almeida, Luiz Carlos Balbino e Sandra Schaeffer. E, 01 (um) voto contrário do Vereador Régis de Souza, sendo 02 (duas) ausências dos Vereadores Adalberto Lemos e Moisés Rangel por motivos de saúde pessoal. O Vereador Régis de Souza solicitou que sua justificativa de voto constante no Projeto 203/2014 prevaleça no Projeto em questão.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 205/2014 de autoria da MESA DIRETORA - Revisa valor dos subsídios dos Secretários, relativo ao ano base de 2014, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original. O Presidente colocou o Projeto em votação e o mesmo foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Soares, Sirlei Silveira, Anildo Araújo, Guido Mario, Telmo Vieira, Eduardo Kohlrausch, Nelson Martins, Lauri Fillmann, Valdecir de Almeida, Luiz Carlos Balbino e Sandra Schaeffer. E, 01 (um) voto contrário do Vereador Régis de Souza, sendo 02 (duas) ausências dos Vereadores Adalberto Lemos e Moisés Rangel por motivos de saúde pessoal. O Vereador Régis de Souza solicitou que sua justificativa de voto constante no Projeto 203/2014 prevaleça no Projeto em questão.

PROJETO DE LEI Nº 206/2014 (Executivo Nº 170) Altera o Artigo 3º, da Lei Municipal 2.715, de 14 de março de 2001, que Institui a Unidade de Referência Municipal - URM, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original. Sobre a matéria manifestou-se o Vereador Lauri Fillmann e os Vereadores Nelson Martins e Régis de Souza solicitaram que suas justificativas constassem nesta Ata como segue:

Vereador Nelson Martins: “Eu entendo e se não entendesse dessa forma estaria errado, o Prefeito tem que realmente alterar as taxas, mas não é essa a época, vou dizer para vocês o que vai acontecer, quando alguém reclamar, vocês lembram no ano passado o que eu passei como Presidente da Câmara correndo lá para dizer que os Vereadores não tinham culpa? Vou votar contrário e eu acho que o índice teria que ser maior, porque vai ser maior no final do ano, porque ele vai ter que reajustar o imposto o IPTU tudo sobre isso e as taxas a partir de hoje, depois que sancionada a lei já vão corrigir tudo.”

Vereador Régis de Souza: “Voto

contrário ao aumento, pois quando nós votamos favoráveis em diversos projetos de reajustes ou aumento de impostos que é corriqueiro e legal para ajudar o Executivo, sabemos que tem que arrecadar sempre nós fomos alvejados pela administração dizendo que era culpa do Vereador um projeto encaminhado pelo Executivo dentro da sua estrutura, sua elaboração e da sua execução, voto contrário ao projeto de aumento da URM (Unidade de Referência Municipal). Obrigado.” Posto em votação o Projeto foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Soares, Sirlei Silveira, Anildo Araújo, Guido Mario, Telmo Vieira, Eduardo Kohlrausch, Lauri Fillmann, Valdecir de Almeida, Luiz Carlos Balbino e Sandra Schaeffer. E, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Nelson Martins e Régis de Souza, sendo 02 (duas) ausências dos Vereadores Adalberto Lemos e Moisés Rangel por motivos de saúde pessoal. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e às 16h20min declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, Convocando os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 29 de outubro de 2014, às 18h, numa quarta-feira, no Plenário desta Casa, tendo em vista o ponto Facultativo do dia 27/10 e o Feriado do dia 28/10. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e, após lida e achada conforme será assinada pelos Vereadores desta Casa Legislativa. Sala de Sessões, 22 de outubro de 2014.....Silvana Lopes.